



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2636, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Este Decreto foi Registrado e Publicado
na Secretaria de Administração

Em 13/08/2020

PROCURADORIA JURÍDICA

Homologa Parecer nº 001/2020 do Conselho Municipal de Educação – COMED que aprova Regimento Escolar Referência para Unidades Escolares de Ensino Fundamental.

Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições conferidas pelo inciso XVII do artigo 64 c/c parágrafo único da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 001/2020 do Conselho Municipal de Educação – COMED, COMED que aprova Regimento Escolar Referência para Unidades Escolares de Ensino Fundamental conforme documento anexo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER 001/2020

ASSUNTO: Regimento Escolar Referência para Unidades de Ensino Fundamental do Município de Bombinhas

DATA: 27/07/2020

1. APRESENTAÇÃO DA MATÉRIA: O presente Regimento faz-se necessário para organização e para os procedimentos legais do bom funcionamento das Unidades Escolares do Município de Bombinhas

2. COMISSÃO DE ESTUDOS: Elisângela Cinara Melo, Francielle Tonetto Moraes, Jadir Coelho, Maria Inês Amaral, Simone Ione de Melo Mercedes

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Este Regimento foi encaminhado ao Conselho em 28 de agosto de 2019, em Plenária, o Conselho elegeu uma Comissão para análise do documento, que após vários estudos, encaminhou à Secretaria de Educação, com sugestões de várias alterações. A Secretaria de Educação retornou o documento ao Conselho, por meio dos Pareceres SMED/nº001 e SMED/003 de 2019, os quais foram analisados pela Comissão, que mais uma vez reviu todo documento e observou que as alterações sugeridas pelo Conselho foram acatadas. A Comissão determina que este Regimento seja revisto e atualizado anualmente e seja de conhecimento de toda comunidade escolar.

4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Considerando que este documento está de acordo com as legislações vigentes, a Comissão é favorável a aprovação do Regimento Escolar em anexo.

5. VOTAÇÃO DA ACEITAÇÃO MEDIANTE ELABORAÇÃO DE PARECER COM OS DADOS PROPOSTOS A SEREM MODIFICADOS:

() APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE

() REJEITADA

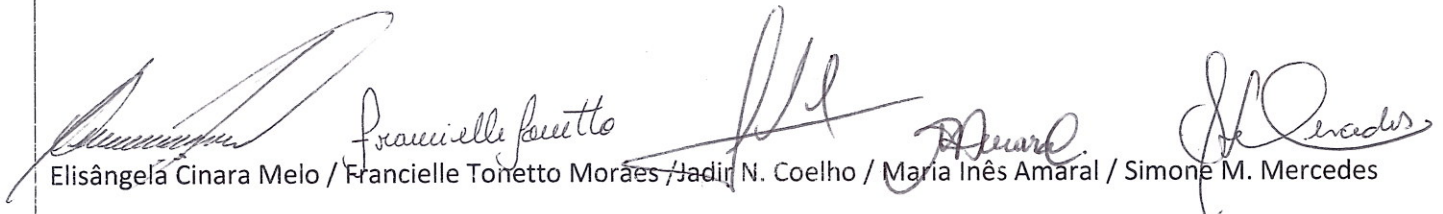
() APROVAÇÃO PELA MAIORIA

() PEDIDO DE VISTAS

6. DELIBERAÇÃO/SUGESTÕES PARA A PLENÁRIA:

No dia 27 de julho de 2020, em reunião *online* extraordinária, convocada pelo Presidente, após a apresentação e explicação da Conselheira Simone Ione de Melo Mercedes, a respeito do tema "Regimento Escolar Referência para Unidades de Ensino Fundamental do Município de Bombinhas", os membros presentes **aprovaram** por unanimidade o documento.

BOMBINHAS/SC, 27 /07 /2020. ASSINATURA DOS CONSELHEIROS INTEGRANTES DA COMISSÃO:


Elisângela Cinara Melo / Francielle Tonetto Moraes / Jadir N. Coelho / Maria Inês Amaral / Simone M. Mercedes